



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.989, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Física - Licenciatura, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 15.10.2025, e em conformidade com os documentos procedentes do *Campus* Universitário de Ananindeua, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Física - Licenciatura, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua, da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–13), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 27 de agosto de 2025, data da aprovação do *Ad Referendum*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de outubro de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FÍSICA - LICENCIATURA

Art. 1º O objetivo do Curso é formar licenciados em Física capazes de disseminar o saber científico na área de Física, atuando como professores de Física na Educação Básica (Ensino Médio e Anos Finais do Ensino Fundamental). O profissional licenciado em Física também poderá exercer atividades técnico-científicas compatíveis com sua formação acadêmica, de forma contextualizada, interdisciplinar e multidisciplinar, considerando, sobretudo, as especificidades da Região Amazônica.

Art. 2º O perfil do egresso do Curso de Física - Licenciatura é de um profissional que planeja, organiza, desenvolve atividades e materiais didáticos voltados para o ensino de Física na Educação Básica (Ensino Médio e Anos Finais do Ensino Fundamental), o que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Física, sua evolução histórica e suas relações com diversas áreas do conhecimento.

Art. 3º O Curso de Física - Licenciatura funciona no turno Integral, pois a oferta é realizada no período intensivo, 1º e 3º período letivo, o regime acadêmico é o seriado, e a forma de oferta das atividades é modular.

Art. 4º O currículo do Curso de Física - Licenciatura é constituído de:

I – Núcleo / Eixo Estudos de Formação Geral (EFG): os componentes curriculares inseridos neste Núcleo abrangem os conteúdos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar;

II – Núcleo / Eixo Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional (ACCE): é composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica, além dos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos;

III – Núcleo / Eixo Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE): esse Núcleo agrupa ações de extensão vinculadas aos componentes curriculares e que serão realizadas em instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES. Os alunos deverão ser envolvidos em todas as etapas das atividades de extensão: definição da escola-alvo, conhecimento da escola-alvo, levantamento da problemática da escola-alvo, elaboração do projeto, execução e socialização dos resultados. Durante o desenvolvimento das atividades de extensão o professor responsável deve estimular a vivência da prática pedagógica, oportunizando a interação dos alunos de

Física como os alunos da Educação Básica, encaminhando atividades que possibilitem essa interação como, por exemplo: experimentações, aulas de reforço com metodologias atrativas, produção de materiais didáticos, etc;

IV – Núcleo / Eixo Estágio Curricular Supervisionado (ECS): esse Núcleo terá seus componentes distribuídos ao longo do curso desde o seu início, sendo as atividades desenvolvidas na área de formação, ou seja, Ciências e Física. Os estágios serão realizados em escolas de educação básica, preferencialmente, na rede pública de ensino, podendo também ser realizados em escolas da rede privada. Durante os estágios os futuros professores devem desenvolver e aplicar competências relacionadas ao domínio dos objetos de conhecimento de forma articulada aos conhecimentos pedagógicos, sempre sob a orientação e supervisão de professores. No Curso de Física - Licenciatura o estágio é compreendido como oportunidade de observar, planejar, executar e refletir sobre as atividades de ensino realizando análise crítica e reflexiva sobre suas vivências na escola como estagiário.

Art. 5º O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Física, que promove à articulação entre os conhecimentos teóricos e os saberes práticos. Sua organização estrutura-se em três fases principais: Observação e Análise, Regência e Relato de Experiências.

§ 1º Com carga horária total de 405 (quatrocentas e cinco) horas, distribuídas em quatro disciplinas, o estágio tem início no primeiro semestre do curso, conforme determina a Resolução CNE/CP nº 4/2024. Sua finalidade é garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, proporcionando ao licenciando experiências no ambiente escolar real, sem configurar vínculo empregatício com a parte concedente, conforme preveem as Leis Federais nº 11.788/2008 e nº 9.394/96, o Parecer CNE nº 28/2001 e a Resolução UFPA nº 4.262/2012.

§ 2º O estágio será realizado por meio de práticas supervisionadas e reflexão contínua, assegurando que o estagiário atue como um agente ativo na promoção da educação e de práticas inclusivas. A proposta está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2018), que prevê a flexibilização curricular e práticas pedagógicas inclusivas para atender às necessidades dos alunos com deficiência, conforme o Novo Ensino Médio (Lei nº 14.415/2022).

§ 3º O Conselho Deliberativo da Faculdade de Física, do *Campus* Universitário de Ananindeua, deverá aprovar regulamentação específica para realização dos Estágios

Supervisionados.

Art. 6º As Atividades Complementares (AC) são entendidas como atividades acadêmico-científico-culturais, que deverão ser realizadas pelo discente ao longo de sua trajetória no curso, totalizando uma carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Essas atividades devem estar relacionadas à área de Física ou áreas afins e podem ser desenvolvidas dentro ou fora da instituição, desde que devidamente comprovadas. Para integralizar a carga horária das AC o aluno deverá cursar um componente curricular optativo (de no mínimo 45 horas) e participar de outras atividades acadêmicas e científicas (de no mínimo 15h), como inserção em projetos de pesquisa, ensino e extensão, bem como em eventos acadêmico-científicos.

§ 1º O Conselho Deliberativo da Faculdade de Física, do *Campus* Universitário de Ananindeua, deverá aprovar regulamentação específica para avaliar as atividades complementares.

Art. 7º As Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) do Núcleo III, conforme a Resolução CNE/CP nº 4/2024, serão realizadas na forma de atividades extensionistas vinculadas a componentes curriculares, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES.

§ 1º A carga horária das Atividades Acadêmicas de Extensão será de 330 (trezentas e trinta) hora distribuídas da seguinte forma:

I – Atividade Extensionista I – 75 (setenta e cinco) horas: articulada de forma interdisciplinar aos conteúdos de Física Conceitual e Desenvolvimento da Física;

II – Atividade Extensionista II – 75 (setenta e cinco) horas: articulada de forma interdisciplinar aos conteúdos de Física Fundamental I;

III – Atividade Extensionista III – 90 (noventa) horas: articulada de forma interdisciplinar aos conteúdos de Física Fundamental II;

IV – Atividade Extensionista IV – 90 (noventa) horas: articulada de forma interdisciplinar aos conteúdos de Física Fundamental III e IV.

§ 2º As atividades serão planejadas com o objetivo de promover a articulação entre os conteúdos do curso e a realidade local, respeitando as especificidades das escolas envolvidas. Para isso, será fundamental a realização de um levantamento prévio da realidade escolar, de modo que as ações possam atender às necessidades concretas da

comunidade.

Art. 8º O Curso de Física – Licenciatura desenvolve ações de pesquisa comprometidas com a melhoria da qualidade da formação docente, voltadas para a realidade da Região Amazônica. As pesquisas têm como foco principal o ensino e a aprendizagem de Física, articulando-se com outras áreas do conhecimento sob uma perspectiva interdisciplinar, científica e crítica, conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores (Resolução CNE/CP nº 4/2024).

§ 1º Os projetos de pesquisa estão integrados ao processo formativo desde os primeiros períodos do curso, permitindo ao licenciando experiências investigativas reais e contextualizadas. Muitos desses projetos estão vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), proporcionando uma formação científica sólida, alinhada à prática docente.

§ 2º As ações da Faculdade de Física são planejadas e executadas com o objetivo de ampliar o acesso dos discentes às experiências de pesquisa durante a formação inicial, desenvolvendo competências e habilidades relacionadas à produção e à divulgação científica.

Art. 9 No âmbito da UFPA, e, conseqüentemente, na Faculdade de Física, o TC é definido como uma Atividade Curricular Obrigatória, integrante do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), caracterizando-se como um trabalho de síntese, integração ou aplicação de conhecimentos de natureza acadêmica, científica ou tecnológica.

§ 1º A carga horária atribuída ao Trabalho de Curso será de 105 (cento e cinco) horas.

§ 2º O TC será realizado individualmente, em um dos campos de conhecimento do curso, podendo articular-se com outras áreas, a partir de proposta do(a) discente e com a concordância de seu(sua) orientador(a).

§ 3º O Conselho Deliberativo da Faculdade de Física deverá aprovar regulamentação específica para definir os critérios de elaboração e apresentação do Trabalho de Curso.

Art. 10. A duração do Curso de Licenciatura em Física é de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. O tempo de permanência do aluno não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para duração do Curso.

Art. 11. Para integralizar o Curso de Física – Licenciatura o aluno deverá concluir 3.285 (três mil, duzentas e oitenta e cinco) horas, assim distribuídas:

I – 885 (oitocentas e oitenta e cinco) horas no Núcleo I/Eixo Estudos de Formação Geral (EFG);

II – 1.605 (mil, seiscentas e cinco) horas no Núcleo II/Eixo Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional (ACCE);

III – 330 (trezentas e trinta) horas no Núcleo III/Eixo Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE);

IV – 405 (quatrocentas e cinco) horas no Núcleo IV/Eixo Estágio Curricular Supervisionado (ECS);

V – 60 (sessenta) horas de Atividades Complementares (AC).

Art. 12. Caberá ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso. Os resultados das avaliações do NDE deverão ser submetidos ao Conselho Deliberativo da Faculdade de Física para apreciação e deliberações.

Art. 13. Esta Resolução contempla os alunos ingressantes no Curso Física - Licenciatura a partir de 2026.

ANEXO I
DESENHO CURRICULAR

NÚCLEO	ÁREA (DIMENSÃO)	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H
Estudos de Formação Geral	Formação Didático-Pedagógica	EXPERIMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	60
		CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	60
		CURRÍCULO E POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60
		DIDÁTICA GERAL	60
		ENSINO DE FÍSICA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	60
		EPISTEMOLOGIA DO ENSINO DA FÍSICA	60
		INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DA FÍSICA	60
		INSTRUMENTALIZAÇÃO MATEMÁTICA PARA O ENSINO DA FÍSICA	90
		LIBRAS	60
		METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS	75
		METODOLOGIA DE PROJETOS ACADÊMICOS	60
		METODOLOGIA PARA O ENSINO DE FÍSICA	60
		PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM	60
		TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O ENSINO DA FÍSICA	60
TOTAL DO NÚCLEO			885
Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos	Conteúdos Específicos da área	ÁLGEBRA LINEAR	60
		CÁLCULO I	90
		CÁLCULO II	90
		CÁLCULO III	90
		CÁLCULO IV	90
		ELETROMAGNETISMO I	60
		ENSINO DE ASTRONOMIA	60
		FÍSICA APLICADA	60
		FÍSICA COMPUTACIONAL I	60
		FÍSICA CONCEITUAL	60
		FÍSICA ESTATÍSTICA	60
		FÍSICA FUNDAMENTAL I	60
		FÍSICA FUNDAMENTAL II	60

		FÍSICA FUNDAMENTAL III	60
		FÍSICA FUNDAMENTAL IV	60
		FÍSICA MODERNA	60
		LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO E ELETRÔNICA	60
		LABORATÓRIO DE MECÂNICA	60
		LABORATÓRIO DE ÓPTICA E FÍSICA MODERNA	60
		LABORATÓRIO DE TERMODINÂMICA FLUÍDOS E OSCILAÇÕES	60
		MECÂNICA CLASSICA	60
		MÉTODOS DA FISICA MATEMÁTICA	60
		QUIMICA GERAL E EXPERIMENTAL	60
		TRABALHO DE CURSO	105
TOTAL DO NÚCLEO			1605
Estágio Curricular Supervisionado	Estágio Curricular Supervisionado	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	105
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	105
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	105
TOTAL DO NÚCLEO			405
Atividades Acadêmicas de Extensão	Práticas vinculadas aos componentes curriculares	ATIVIDADE EXTENSIONISTA I	75
		ATIVIDADE EXTENSIONISTA II	75
		ATIVIDADE EXTENSIONISTA III	90
		ATIVIDADE EXTENSIONISTA IV	90
TOTAL DO NÚCLEO			330

ANEXO II
CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO

PERÍODO LETIVO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	CH TOTAL
1º Período	ANANINDEUA	ÁLGEBRA LINEAR	45	15	0	60
	ANANINDEUA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	0	90	0	90
	ANANINDEUA	EPISTEMOLOGIA DO ENSINO DA FÍSICA	60	0	0	60
	ANANINDEUA	FÍSICA CONCEITUAL	60	0	0	60
	ANANINDEUA	QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL	45	15	0	60
	ANANINDEUA	INSTRUMENTALIZAÇÃO MATEMÁTICA PARA O ENSINO DA FÍSICA	75	15	0	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			285	135	0	420
2º Período	ANANINDEUA	ATIVIDADE EXTENSIONISTA I	0	0	75	75
	ANANINDEUA	CÁLCULO I	60	30	0	90
	ANANINDEUA	DIDÁTICA GERAL	45	15	0	60
	ANANINDEUA	INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DA FÍSICA	30	30	0	60
	ANANINDEUA	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS	60	15	0	75
	ANANINDEUA	TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O ENSINO DA FÍSICA	45	15	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			240	105	75	420
3º Período	ANANINDEUA	CÁLCULO II	60	30	0	90
	ANANINDEUA	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	45	15	0	60
	ANANINDEUA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	0	105	0	105
	ANANINDEUA	FÍSICA FUNDAMENTAL I	60	0	0	60
	ANANINDEUA	METODOLOGIA PARA O ENSINO DE FÍSICA	45	15	0	60
	ANANINDEUA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM	60	0	0	60

CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			270	165	0	435
4º Período	ANANINDEUA	ATIVIDADE EXTENSIONISTA II	0	0	75	75
	ANANINDEUA	CÁLCULO III	60	30	0	90
	ANANINDEUA	ENSINO DE FÍSICA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	60	0	0	60
	ANANINDEUA	FÍSICA FUNDAMENTAL II	60	0	0	60
	ANANINDEUA	LABORATÓRIO DE MECÂNICA	0	60	0	60
	ANANINDEUA	CURRÍCULO E POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			240	90	75	405
5º Período	ANANINDEUA	CÁLCULO IV	60	30	0	90
	ANANINDEUA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	0	105	0	105
	ANANINDEUA	FÍSICA COMPUTACIONAL I	30	30	0	60
	ANANINDEUA	FÍSICA FUNDAMENTAL III	60	0	0	60
	ANANINDEUA	LABORATÓRIO DE TERMODINÂMICA FLUÍDOS E OSCILAÇÕES	0	60	0	60
	ANANINDEUA	LIBRAS	45	15	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			195	240	0	435
6º Período	ANANINDEUA	ATIVIDADE EXTENSIONISTA III	0	0	90	90
	ANANINDEUA	FÍSICA FUNDAMENTAL IV	60	0	0	60
	ANANINDEUA	LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO E ELETRÔNICA	0	60	0	60
	ANANINDEUA	MECÂNICA CLASSICA	60	0	0	60
	ANANINDEUA	MÉTODOS DA FÍSICA MATEMÁTICA	60	0	0	60
	ANANINDEUA	ENSINO DE ASTRONOMIA	45	15	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			225	75	90	390
7º Período	ANANINDEUA	ELETROMAGNETISMO I	45	15	0	60
	ANANINDEUA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	0	105	0	105
	ANANINDEUA	FÍSICA MODERNA	45	15	0	60
	ANANINDEUA	EXPERIMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE	30	30	0	60

		CIÊNCIAS DA NATUREZA				
	ANANINDEUA	METODOLOGIA DE PROJETOS ACADÊMICOS	30	30	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			150	195	0	345
8º Período	ANANINDEUA	ATIVIDADE EXTENSIONISTA IV	0	0	90	90
	ANANINDEUA	FÍSICA ESTATÍSTICA	60	0	0	60
	ANANINDEUA	LABORATÓRIO DE ÓPTICA E FÍSICA MODERNA	0	60	0	60
	ANANINDEUA	TRABALHO DE CURSO	30	75	0	105
	ANANINDEUA	FÍSICA APLICADA	45	15	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			135	150	90	375
CH TOTAL			1.740	1.155	330	3.225
CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO						60
CH TOTAL DO CURSO						3.285

ANEXO III
DISCIPLINAS OPTATIVAS

ATIVIDADE	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EXTENSÃO	CH DISTÂNCIA	CH TOTAL
ELETROMAGNETISMO II	30	15	0	0	45
ENSINO DE NANOCIÊNCIAS	30	15	0	0	45
FÍSICA COMPUTACIONAL II	30	15	0	0	45
LINGUAGENS ARTÍSTICAS NO ENSINO DE FÍSICA	30	15	0	0	45
MECÂNICA GERAL	30	15	0	0	45
MECÂNICA QUANTICA	30	15	0	0	45

ANEXO IV

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA POR ATIVIDADE CURRICULAR

ATIVIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	ATIVIDADE EQUIVALENTE	CH TOTAL
ATIVIDADE EXTENSIONISTA I	FN01023	PRATICA PEDAGOGICA EM FÍSICA I	105
ATIVIDADE EXTENSIONISTA II	FN01029	PRATICA PEDAGOGICA EM FÍSICA II	105
ATIVIDADE EXTENSIONISTA III	FN01034	PRATICA PEDAGOGICA EM FÍSICA III	105
ATIVIDADE EXTENSIONISTA IV	FN01039	PRATICA PEDAGOGICA EM FÍSICA IV	105
CURRÍCULO E POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FN01021	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA	60
ENSINO DE FÍSICA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FN01049	INTRODUCAO A CIENCIA DO AMBIENTE	60
LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO E ELETRÔNICA	FN01033	ELETRONICA EXPERIMENTAL	60
LABORATÓRIO DE MECÂNICA	FN01018	FISICA EXPERIMENTAL I	60
LABORATÓRIO DE TERMODINÂMICA FLUÍDOS E OSCILAÇÕES	FN01024	FISICA EXPERIMENTAL II	60
METODOLOGIA PARA O ENSINO DE FÍSICA	FN01014	METODOLOGIA ESPECÍFICA PARA O ENSINO DE FÍSICA	60
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM	FN01016	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60
QUIMICA GERAL E EXPERIMENTAL	FN01005	QUIMICA GERAL	60
TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O ENSINO DA FÍSICA	FN01010	TECNOLOGIA PARA O ENSINO DA FISICA	60